
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2025

- 1. UNIDADE GESTORA:** Ouvidoria.
- 2. OBJETO:** Contratação de profissional ou empresa especializada na prestação de serviços de despachante, compreendendo todos os procedimentos necessários para regularização urbanística, ambiental e institucional – emissão de alvarás – das obras de reforma da sede e construção do auditório do CRECI-CE, conforme especificado no Termo de Referência.
- 3. CONTRATADA: ALEXANDRE ALMEIDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ nº 34.893.605/0001-70;**
- 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no Estudo Técnico Preliminar do processo administrativo nº 2025.15.30123911;
- 5. VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e Portaria CRECI-CE nº 150/2025;
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico 113/2025. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa ALEXANDRE ALMEIDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.893.605/0001-70, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
- 8. DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2025

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente – CRECI/CE